



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Revogação SEGES de portaria de nomeação:

| <b>Portaria n.º</b> | <b>revoga a de n.º</b> | <b>que nomeou o(a) candidato(a)</b>    | <b>para o cargo de</b>               |
|---------------------|------------------------|--|--------------------------------------|
| 328/2022            | 145/2022               | Joaquim Placido de Freitas Alves       | Médico Clínico Geral – 24h/s         |
| 329/2022            | 181/2022               | Daniela Kallíope de Sá Paraskevopoulos | Médico Infectologista – 24 h/s       |
| 330/2022            | 218/2022               | Coni Waldow Oliveira                   | Médico Ginecologista Obstetra–24 h/s |
| 331/2022            | 219/2022               | Mariana Ramos de Santana               | Médico Endocrinologista – 20 h/s     |

O Município de São Vicente, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer nesta Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Vicente, situada na rua Frei Gaspar, 384, Sala 34 – Centro, entre os dias 22 e 23 de março de 2022, entre 9h00 e 17h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos conforme lista anexada abaixo, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 23/03/2022 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2020

### MÉDICO CLÍNICO GERAL – 24H/S

| Class. | Nome                     | Documento | Portaria       |
|--------|--------------------------|-----------|----------------|
| 20.º   | Fernanda Barbosa Alvares | 181*****  | 332/SEGES/2022 |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### MÉDICO INFECTOLOGISTA – 24H/S

| Class. | Nome                    | Documento | Portaria       |
|--------|-------------------------|-----------|----------------|
| 4.º    | Oscar José Chagas Filho | 285*****  | 333/SEGES/2022 |

### MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – 24H/S

| Class. | Nome                     | Documento | Portaria       |
|--------|--------------------------|-----------|----------------|
| 6.º    | Katia de Cassia Dombosco | 183*****  | 334/SEGES/2022 |

### MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – 20H/S

| Class. | Nome                  | Documento | Portaria       |
|--------|-----------------------|-----------|----------------|
| 2.º    | Larissa Alves e Silva | 159*****  | 335/SEGES/2022 |

São Vicente, 15 de março de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### ANEXO

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

#### **ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS:**

- RG

#### **ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
- Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável

- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
- Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)